

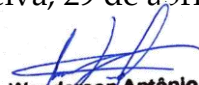


DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, apresentamos que não houveram registros de documentos com: classificação de sigilo, no exercício de 2025.

Atenciosamente,

João Neiva, 29 de abril de 2026.


Wenderson Antônio da
Silva Fávoro
Ouvidor - Decreto N°
7.714/2020

Wenderson Antônio da Silva Fávoro
Ouvidor - Decreto nº 7.714, de 20 de novembro de 2020